



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: 0049 de 30 de Julho de 2024

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento  
CPF: \*\*\*.657.254-\*\* em 30/07/2024 15:35:05 - IP com n°: 192.168.5.26  
[www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=577](http://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=577)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 0049 de 30 de Julho de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS: 0179/2024

LEI MUNICIPAL N° 179/2024, 29 de Julho de 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### **04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **13 392 0015 2061 – Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo**

Fonte:17150000 Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....38.789,29

3390.35 99 Serviços de Consultoria.....6.778,38

3390.36.99 Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.....30.000,00

3390.39.99 Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.....60.000,00

**Sub Total .....13 5.567,67**

Fonte:17160000 Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....51.785,97

3390.35 99 Serviços de Consultoria.....2.725,57

**Sub Total .....5 4.511,54**

##### **13 392 0015 2062 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc**

Fonte: 17190000 Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fom à Cultura - Lei nº 14.399/22

3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....131.339,89

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 7.296,65

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.296,65

**Subtotal .....14 5.933,19**

#### **07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

##### **15 451 1029 1020 – Construção e Reforma de Praças e Jardins neste Município**

Fonte 17000000 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 202.388,62

**Subtotal..... 202.388,62**

##### **15 451 1009 1038 – Execução de Pavimentação de Ruas e Avenidas**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXECUTIVO**

Ano I - Número: 0049 de 30 de Julho de 2024

Fonte 17060000 Transferência Especial da União  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 700.000,00  
**Subtotal..... 7 00.000,00**

Fonte 17100000 Transferência Especial do Estado  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 300.000,00  
**Subtotal .....3 00.000,00**

#### **03.000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **10 301 1014 2063 – Execução de Emendas Impositivas Parlamentares do Estado**

Fonte 17100000 Transferência Especial do Estado  
3390.30 99 Material de Consumo ..... 60.000,00  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 20.000,00  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 20.000,00  
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente..... 90.000,00  
**Subtotal.....190.000,00**

**Total ..... 1.728.401,02**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB**

  
**VALDINELE GOMES COSTA**  
PREFEITO

